

INDICAÇÃO Nº

028/2013

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a Diretoria de Cultura, **visando desenvolver e apoiar a prática de Arte do Grafite no Município.**

JUSTIFICATIVA:

Grafite é uma arte planejada e desempenhada com qualidade. Suas mensagens através de símbolos, textos ou desenhos, são usadas como forma de expressão artística em espaços públicos. O artista que pratica esta arte é conhecido como Grafiteiro, ao contrário do pichador, pois a pichação é considerada vandalismo e crime ambiental. Arte, criatividade e liberdade. Assim podemos resumir a arte do grafite.

A idéia é dar apoio a esta arte de rua, reconhecida mundialmente e que infelizmente sofre muito preconceito, visando envolver a juventude num processo de conhecimento da arte, técnica, criação e, sobretudo, socialização dos conhecimentos artísticos.

Sugere-se ainda, que sejam disponibilizados prédios públicos para serem grafitados, tais como, CIC, Cidade da Criança, Complexo Turístico, Centros de Convivência e outros, fomentando assim o interesse dos jovens do município em desenvolver a arte. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2013


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo	
8	21 FEV. 2013 PROT. Nº 059
PROTOCOLO	